

legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ILDEFONSO SCHIER, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5103.17. Total do Benefício R\$ 5103.17

Ato n.139555/24. Pensão por morte. Protocolo 22.179.910-0. Segurado: LEONI ZAGO, CPF 54161819072 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ERIVETTE ALBARA ZAGO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4690.83. Total do Benefício R\$ 4690.83

Ato n.139556/24. Pensão por morte. Protocolo 22.788.890-3. Segurado: PERCIVAL DIAS DE BRITO, CPF 15616339920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: SHIRLEI APARECIDA DA SILVA, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 6788.58. Total do Benefício R\$ 6788.58

Ato n.139564/24. Pensão por morte. Protocolo 22.696.939-0. Segurado: LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO, CPF 00196843987 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CLEUZA BARANKEVICZ, Convivente, Cota 100%, Valor R\$ 32171.32. Total do Benefício R\$ 32171.32

Ato n.139569/24. Pensão por morte. Protocolo 22.845.128-2. Segurado: DANIEL WIECZORKOWSKI, CPF 94018731949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: NATÁLIA COSTA PINTO WIECZORKOWSKI, Filho(a) Menor, Cota 100%, Valor R\$ 1641.12. Total do Benefício R\$ 1641.12
Curitiba, 10 de outubro de 2024

117972/2024

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciários - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.139517/24. Pensão por morte. Protocolo 22.612.655-4. Segurado: BRUNA VIEIRA MOREIRA DE JESUS, CPF 04629030956 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiários: ANTONIO SANTOS DE JESUS, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1183.33. SARAH VIEIRA DE JESUS, Filho(a) Menor, Cota 50%, Valor R\$ 1183.33. Total do Benefício R\$ 2366.66

Ato n.139524/24. Pensão por morte. Protocolo 22.720.943-7. Segurado: ZILDA BISKOWSKI FARIAS, CPF 39251349991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: JOÃO VIEIRA FARIAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1704.01. Total do Benefício R\$ 1704.01

Ato n.139526/24. Pensão por morte. Protocolo 22.785.514-2. Segurado: HAMILTON MAURICIO CARDOSO, CPF 16782887991 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: RITA DERENIEVICZ CARDOSO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 8430.75. Total do Benefício R\$ 8430.75

Ato n.139527/24. Pensão por morte. Protocolo 22.792.349-0. Segurado: JOAO CARLOS MASSANEIRO, CPF 39084337972 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS MASSANEIRO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4654.32. Total do Benefício R\$ 4654.32

Ato n.139529/24. Pensão por morte. Protocolo 22.781.369-5. Segurado: ZEFERINO PEREIRA, CPF 13937065920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DE LOURDES PEREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6788.58. Total do Benefício R\$ 6788.58

Ato n.139530/24. Pensão por morte. Protocolo 22.709.009-0. Segurado: ANTONIO OSNY PREUSS, CPF 00172278953 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: KARIMI ABDALLA PREUSS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5988.82. Total do Benefício R\$ 5988.82

Ato n.139532/24. Pensão por morte. Protocolo 22.760.510-3. Segurado: JANDERSON ROGERIO MACIEL, CPF 64419142120 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiários: FELIPE MACIEL, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1821.06. YASMIM MACIEL, Filho(a) Menor, Cota 25%, Valor R\$ 1821.06. ELENICE CRISTINA DE CARVALHO MACIEL, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 3642.12. Total do Benefício R\$ 7284.24

Ato n.139533/24. Pensão por morte. Protocolo 22.817.020-8. Segurado: HILDO FRANCELINO DOS SANTOS, CPF 04467337920 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CILÉILA RODRIGUES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1651.21. Total do Benefício R\$ 1651.21

Ato n.139534/24. Pensão por morte. Protocolo 22.817.020-8. Segurado: HILDO FRANCELINO DOS SANTOS, CPF 04467337920 - LF 21. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: CILÉILA RODRIGUES DOS SANTOS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3175.48. Total do Benefício R\$ 3175.48

Ato n.139537/24. Pensão por morte. Protocolo 22.842.158-8. Segurado: CRIOMENIS MOREIRA GUILHEN, CPF 65016777934 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MANOEL GUILHEN, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2222.12. Total do Benefício R\$ 2222.12

Ato n.139540/24. Pensão por morte. Protocolo 22.826.898-4. Segurado: VANDA MILHORINI GREINERT, CPF 48706388949 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC

233/21. Beneficiário: RUBENS AMILTON GREINERT, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4712.64. Total do Benefício R\$ 4712.64

Curitiba, 10 de outubro de 2024

117970/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 071/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo de União da Vitória em virtude das férias do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 22.658.613-0.

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcellos, RG nº: 3.XXX.244-X, para responder como Chefe do Núcleo de União da Vitória no período de 04/09/2024 a 03/10/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor Nelson Ronaldo Pedrosa, RG nº 9.XXX.796-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

117939/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 072/2024/SECID

Súmula: Designa servidor para responder como Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava em virtude das férias do titular.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o protocolo nº 17.729.017-3;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Marlon Eduardo Rodrigues RG nº 4.XXX.686-X, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Guarapuava no período de 20/09/2024 a 04/10/2024, em virtude das férias do titular da função, o servidor José Luiz Cieslack, RG nº 4.XXX.317-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

117940/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP PORTARIA Nº 115/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer, interinamente, a função de Diretor-Presidente
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o Art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da região Metropolitana de Curitiba (Anexo I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 22.364.444-9

RESOLVE: